

# Diário do Legislativo de 27/02/1999

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

## SUMÁRIO

### 1 - DELIBERAÇÕES DA MESA

#### 2 - ATAS

2.1 - 4ª Reunião Ordinária

2.2 - 3ª Reunião de Debates

2.3 - 32ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

2.4 - Reunião de Comissão

#### 3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Comissões

#### 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

### 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### DELIBERAÇÕES DA MESA

##### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.676

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Luiz Tadeu Leite, afastado para exercer o cargo de Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nos termos do art. 9º 1 da Resolução nº 1.154, de 30/12/94, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.107, de 31/1/95, a vigorar a partir de 1º/3/99.

Cargo	Padrão
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de fevereiro de 1999.

Anderson Aauto, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

##### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.677

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado João Paulo, a vigorar a partir de 1º/3/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.592, de 1º/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações :

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 4	AL-41



Assistente Técnico de Gabinete II - 4  
horas

AL-31



Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.678

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado João Batista de Oliveira, a vigorar a partir de 1º/3/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.640, de 1º/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 4 horas	AL-39
Auxiliar Técnico de Executivo II - 8 horas	AL-36
Auxiliar Técnico de Executivo II - 8 horas	AL-36
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03

Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de fevereiro de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.679

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado João Leite, a vigorar a partir de 1º/3/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.641, de 1º/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de fevereiro de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discursos dos Deputados Rêmolô Aloise, Amílcar Martins e Alberto Bejani; aprovação - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Propostas de Emenda à Constituição nºs 4 e 5/99 - Projetos de Lei nºs 35 a 38/99 - Requerimentos nºs 20 a 22/99 - Requerimentos dos Deputados Edson Rezende e Gil Pereira e outros - Comunicações: Comunicação do Deputado Marcelo Gonçalves - Registro de presença - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Carlos Pimenta, João Paulo, Bené Guedes e Jorge Eduardo de Oliveira - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 13.979, 13.987, 13.988, 13.992, 13.994, 14.004, 14.006, 14.008, 14.023 e 14.029 - Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos às Proposições de Lei nºs 13.880, 13.977, 13.990, 14.009 e 14.063 - Despacho de Requerimentos: Requerimento contido na Mensagem nº 5/99, do Governador do Estado; deferimento - Requerimento do Deputado Gil Pereira e outros; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Edson Rezende; questão de ordem; discursos dos Deputados Carlos Pimenta, Edson Rezende e Márcio Cunha; apresentação da Emenda nº 1; leitura da Emenda nº 1; votação do requerimento, salvo emenda; aprovação; questões de ordem; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; chamada para recomposição do número regimental - 2ª Fase: Inexistência de matéria a ser apreciada - 3ª Parte: Leitura de Comunicações - Questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - José Braga - Durval Ângelo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Francisco Rafael - George Hilton - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Newton de Moraes - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmolô Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Washington Rodrigues.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Rêmolô Aloise.

O Deputado Rêmolô Aloise - Sr. Presidente, embora não tenha constado na leitura do Sr. 2º-Secretário, na reunião de ontem, o Vice-Presidente desta Assembléia, Deputado Durval Ângelo, em seu pronunciamento, usou uma terminologia que, no meu entendimento, não se coaduna com os membros desta Casa. Foi exatamente quando ele disse ser necessário trazer um camburão à porta desta Assembléia. Entendo que muitos Deputados que aqui estão e foram Secretários do Governo passado não merecem o uso dessa terminologia. Assim sendo, para que permaneça o respeito entre os colegas desta Casa, e sendo Durval Ângelo um Deputado brilhante, representante da Mesa desta Casa, pediria a V. Exa., Presidente, uma vez que ainda não houve publicação no "Diário do Legislativo", que expurgasse daquele pronunciamento a palavra camburão. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir a ata, o Deputado Amílcar Martins.

O Deputado Amílcar Martins - Ouvi apenas o final da intervenção do nobre Deputado Rêmolô Aloise, que entendo ter sido feita. Feita com a intenção de evitar que uma agressão pública a um conjunto de Deputados, alguns inclusive Secretários do Governo Eduardo Azeredo, e também a todos os ex-Secretários do Governo Azeredo, ficasse registrada, de forma indelével, nos anais desta Casa. Mas permita-me o Deputado dele discordar, porque acho que é preciso que fique registrado para a história que existem homens que têm o desequilíbrio, a deselegância de desrespeitar os seus colegas de ofício, os seus companheiros de legislatura, de agredi-los, ofendê-los e tentar humilhá-los. É preciso que fique registrado para sempre que, nesta Casa, em um dia infeliz do início da 14ª Legislatura, um Deputado, com a responsabilidade de ser membro da Mesa desta Casa, teve a coragem, o desplante, o desrespeito de ofender a todos nós. Como V. Exa. sabe, encaminhei à Presidência, e foi deferida por V. Exa. e encaminhada à Corregedoria, uma solicitação de que seja apurada, até o fim, a responsabilidade e as consequências desse ato, porque não é possível que isso se repita.

Volto a fazer um apelo a todos os colegas Deputados. Teremos muitas discordâncias, teremos muitos pontos de vista contraditórios, mas é preciso preservar o nível em que se estabelecem as relações de conflito nesta Casa. É preciso que se preserve a dignidade da pessoa de cada Deputado. É preciso que se preservem as relações pessoais. Não é possível, Sr. Presidente, aceitarmos manifestações descabidas, destemperadas, como aquelas que tivemos oportunidade de ouvir ontem. Não sei qual o melhor procedimento a ser adotado. Deixo a critério de V. Exa., com a sua experiência de parlamentar equilibrado, decidir o que convém à Assembléia Legislativa, mas não abro mão disso. E foi nesse sentido que fiz a solicitação para que sejam apuradas aquelas ofensas. Vou fazer uma outra solicitação, porque, mais tarde, naquela mesma reunião de ontem, foram feitas outras ofensas graves à minha dignidade e à minha pessoa. Não vou permitir que pessoas continuem a insultar-me e a desrespeitar-me nesta Casa, só porque tenho um comportamento discordante. Represento, da melhor maneira que posso, a serviço da democracia, a Oposição nesta Casa. Estou prestando um serviço à democracia por estar estabelecendo o contraditório, e por causa disso não vou aceitar que pessoas despreparadas para o convívio democrático venham com agressões pessoais, com desrespeito à minha dignidade pessoal e à minha pessoa.

O Sr. Presidente - Depois do esclarecimento a Presidência concederá a palavra a V. Exa. O Deputado Amílcar Martins encaminhou ontem, a esta Mesa, um requerimento que foi encaminhado à Corregedoria. E respondemos ao Deputado Rêmolô Aloise que, embora as palavras que preferiu não tenham constado na ata, vamos solicitar as notas taquigráficas, e oportunamente esta Mesa decidirá e dará a V. Exa. a decisão tomada. Para discutir a ata, com a palavra, o Deputado Alberto Bejani.

O Deputado Alberto Bejani - Art. 24, § 1º. Sr. Presidente, Srs. Deputados, lamento profundamente que nesta Casa, que tem um nome em todo o Brasil de ser a Assembléia mais admirada por todos, mal começou esta legislatura, o que temos visto até o momento são discussões, e não soluções. Lamentavelmente, estamos assistindo aqui da Assembléia ao que está acontecendo entre o Governo do Estado e o Governo Federal. Todos os dias, manchetes são apresentadas nos jornais: um dia, quem é o "pai do real" - o real hoje é o filho feio, e como diz um velho ditado "filho feio não tem pai" -, no outro dia, "convida, não vou; se convidar, eu vou"; e nesta Assembléia alguns Deputados continuam a pregar assuntos pessoais entre eles. Gostaria, mesmo sendo primário nesta Casa, de pedir aos nobres Deputados que nos preocupemos com dois partidos que são maiores do que o nosso, um que se

chama Brasil, e o outro que se chama Minas Gerais. Obrigado.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita, dou-a por aprovada.

## 2ª Fase (Grande Expediente)

### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aداuto) - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4/99

Dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O "caput" do art. 201 da Constituição do Estado de Minas Gerais passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 201 - O Estado aplicará, anualmente, nunca menos de trinta por cento da receita resultante de seus impostos, incluída a proveniente de transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de fevereiro de 1999.

Gil Pereira - Elmo Braz - Antônio Genaro - Bené Guedes - Ailton Vilela - Fábio Avelar - Marco Régis - Elaine Matozinhos - Eduardo Hermeto - Edson Rezende - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Eduardo Daladier - Washington Rodrigues - Álvaro Antônio - Mauro Lobo - Mauri Torres - Sebastião Navarro Vieira - Márcio Cunha - Antônio Júlio - César de Mesquita - Antônio Andrade - Alberto Bejani - José Henrique - Dimas Rodrigues - Luiz Fernando - Alencar da Silveira Júnior.

Justificação: É certo que o Estado pode destinar ao ensino percentual superior aos 25% de sua receita tributária, porquanto a Carta Magna apenas estabelece o limite mínimo. Entretanto, a prática dos governantes, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, tem sido a de ater-se ao texto legal, aplicando tão-somente o mínimo.

Ora, se essa tem sido a prática adotada ao longo dos anos, e o ensino continua em estado precário por falta de maior verba, a saída é estabelecermos um percentual mais elevado, para possibilitar uma educação de melhor qualidade, a contratação e a reciclagem permanente de professores e a construção de novas escolas, com o conseqüente aumento de vagas, entre outros benefícios.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5/99

Dispõe sobre o encaminhamento de mensagens do Governador à Assembléia Legislativa, alterando o inciso X do art. 90 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O inciso X do art. 90 da Constituição do Estado de Minas Gerais passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90 - .....

X - remeter à Assembléia Legislativa, quando da reunião inaugural da sessão legislativa ordinária, mensagem expondo a situação do Estado e apresentando planos de governo e, quando da reunião de encerramento da sessão legislativa ordinária, mensagem contendo relatório de execução das ações governamentais em curso no Estado."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Rêmolo Aloise - Djalma Diniz - Mauro Lobo - Antônio Júlio - Sebastião Navarro Vieira - Antônio Andrade - Alberto Bejani - Diniz Pinheiro - José Braga - Elbe Brandão - João Leite - Ermano Batista - Álvaro Antônio - Mauri Torres - Elmo Braz - Marco Régis - Edson Rezende - Sebastião Costa - José Henrique - Elaine Matozinhos - Paulo Piau - Fábio Avelar - Francisco Rafael - Luiz Fernando - Gil Pereira - Márcio Cunha - Jorge Eduardo de Oliveira - Eduardo Daladier - Wanderley Ávila.

Justificação: Propõe-se a alteração do texto constitucional para que as mensagens governamentais de que trata a Constituição do Estado sejam efetivamente transformadas em instrumento de planejamento e de avaliação de políticas públicas em curso em Minas Gerais. Para tanto, sugere-se o desmembramento dos assuntos a serem tratados nas mensagens constitucionalmente determinadas, de forma que a primeira delas, quando da inauguração da sessão legislativa, tenha um enfoque voltado para o planejamento das ações para o ano que se inicia. A segunda das mensagens, por sua vez, viria como um instrumento para a comparação entre as metas propostas e os objetivos atingidos, de forma a propiciar o melhor acompanhamento dos programas e projetos governamentais. Trata-se, portanto, de um aprimoramento nos dispositivos constitucionais que delimitam a matéria, fato que contribui para o aumento da eficácia nas ações administrativas e para a maior transparência na atuação do poder público.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 35/99

Declara de utilidade pública a Fundação Pró-Saúde de Ribeirão das Neves, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Pró-Saúde de Ribeirão das Neves, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de fevereiro de 1999.

Eduardo Brandão

Justificação: Constituída com o fito precípua de trabalhar pela melhoria das condições de saúde da população nevensense, a Fundação Pró-Saúde de Ribeirão das Neves é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, cuja diretoria não percebe nenhuma remuneração pelo exercício de suas funções.

Em pleno e regular funcionamento há mais de quatro anos, conforme atestado emitido pela autoridade competente, a referida instituição, desde sua fundação, vem prestando relevantes serviços àquela comunidade, sendo, portanto, justa e pertinente a concessão do título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 36/99

Proíbe o Estado de contratar serviços e obras com empresas nas condições que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É vedada ao Poder Executivo, aos Poderes Legislativo e Judiciário, às autarquias do Estado e ao Tribunal de Contas a contratação de serviços e obras com empresas que, na qualidade de empregadoras, tenham tido diretores, gerentes ou empregados condenados por crime ou contravenção concernentes à prática de atos de preconceito de raça, cor, sexo ou religião.

Parágrafo único - A vedação de que trata este artigo aplica-se pelo prazo de dois anos ou da pena privativa de liberdade, a que tiverem sido condenados quaisquer dos agentes indicados no "caput" deste artigo.

Art. 2º - O disposto neste artigo estende-se às sociedades de economia mista e às empresas públicas estaduais.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 1999.

Newton de Moraes

Justificação: Vemos, no mundo de hoje, em todos os rincões do planeta, guerras, dissensões, rivalidades, sempre causadas por crime ou contravenção relativos à prática de atos de preconceitos de raça, cor, sexo, religião ou nacionalidade.

Somente a existência de leis que coíbam essas práticas podem, ao longo do tempo, aliadas a uma educação constante, pôr fim a esse lado mesquinho do ser humano.

Já não é possível, no limiar do terceiro milênio, que pessoas continuem a ser "julgadas", por causa de sua cor, religião, preferência sexual, nacionalidade, etc., e não como seres humanos iguais a todos os outros.

A aprovação desta lei se configurará mais um passo à frente na legislação brasileira no que se refere a coação de tais atos, que violentam a dignidade humana.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Direitos Humanos para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 37/99

Dispõe sobre a criação de cães no Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o criador de cão das raças rotweiller, fila ou pitbull obrigado a observar as seguintes normas:

I - cadastrar o cão no órgão competente do executivo, informando:

a) o nome do criador;

b) o endereço do criador;

c) o nome e a idade do cão.

II - manter o animal em canil segundo as dimensões e características definidas pelo Executivo na regulamentação desta lei.

Parágrafo único - O Governo do Estado fará convênio com os municípios para viabilizar o disposto nos incisos deste artigo.

Art. 2º - Fica proibida a entrada e circulação de cães das raças rotweiler, fila ou pitbull em próprios públicos do Estado.

Art. 3º - Fica proibida, no Estado, a adoção e procriação de cães das raças referidas nesta lei.

Parágrafo único - Para efeito do cumprimento da proibição prevista no "caput" deste artigo, os cães em idade de procriação deverão ser esterilizados.

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta lei implica na aplicação das seguintes penalidades:

I - advertência, na primeira autuação;

II - multa de 500 (quinhentas) Unidades Fiscais de Referência - UFIRs - por animal, na segunda autuação;

III - multa de 1.000 (mil) Unidades Fiscais de Referência - UFIRs - por animal e remoção do cão para o canil público, na terceira autuação.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 1999.

Rogério Correia

Justificação: Este projeto visa, sobretudo, acabar com a omissão por parte das autoridades competentes diante dos inúmeros ataques de cães a homens, mulheres e crianças.

A imprensa vem noticiando, nos últimos tempos, vários casos de pessoas atacadas por cães das citadas raças, sendo que a maioria deles termina em morte. O ataque, na maioria das vezes, é feito contra trabalhadores e crianças vítimas do egoísmo e da falta de sensibilidade e responsabilidade dos criadores desses cães. Na ânsia de se protegerem contra a violência, fruto do desemprego, da crise econômica em que se encontra o País, os criadores acabam gerando verdadeiros monstros que atacam, sem o mínimo de piedade, suas vítimas. Infelizmente, o trabalho incansável da imprensa, que divulga e condena os ataques, não tem surtido efeito. Em vista disso, este projeto restringe a criação desses animais, já que são um verdadeiro atentado contra a vida humana.

Espero dos nobres Deputados desta Casa o apoio à aprovação desta proposição, que beneficiará o povo de Minas Gerais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Direitos Humanos para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 38/99

Dá a denominação de Professor Francisco Iglésias ao Anexo da Biblioteca Pública Estadual, situado no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Anexo da Biblioteca Pública Estadual, situado no Município de Belo Horizonte, passa a denominar-se Professor Francisco Iglésias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 1999.

Amilcar Martins

Justificação: Francisco Iglésias, mineiro de Pirapora, foi Professor Emérito da Universidade Federal de Minas Gerais e historiador reconhecido em todo o país como uma das maiores inteligências acadêmicas. Representou o Brasil em diversos congressos e fóruns internacionais, destacando-se sua participação junto à UNESCO, como membro da comissão que escreveu a história universal.

Defensor ardoroso da cultura do povo e do patrimônio histórico-cultural de Minas Gerais e crítico feroz dos regimes autoritários, sempre se posicionando contrariamente àqueles que atacavam a democracia, deixou como legado obras de valor inestimável para a comunidade acadêmica e intelectual do País. Há de se salientar suas publicações sobre a história de Minas e do Brasil, além da grande contribuição para a formação de várias gerações de cientistas, pesquisadores e professores.

Professor Francisco Iglésias, um dos expoentes do nosso Estado e do País, motivo de orgulho para os seus concidadãos, é merecedor desta homenagem póstuma, que definitivamente registrará seu nome na memória de nosso povo.

- Publicado, vai o projeto à Comissão de Educação, para deliberação, nos termos do art. 103, III, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 20/99, do Deputado Rogério Correia, em que pede sejam encaminhados às Secretarias da Educação e de Transportes e Obras Públicas pedidos de envio a esta Casa dos termos do convênio e o contrato para execução de obras nas Escolas Estaduais Ernesto Carneiro Santiago e José Pereira dos Santos, realizadas em parceria com a Prefeitura Municipal de Sarzedo.

Nº 21/99, do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de envio a esta Casa de relatório dos débitos de todos os municípios do

Norte de Minas para com o Estado, incluídos os órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 22/99, do Deputado Marcelo Gonçalves, em que solicita seja encaminhado ofício ao Secretário de Transportes e Obras Públicas, com vistas a que se proceda à recuperação da MG-424 no trecho entre o entrocamento da MG-10 e a cidade de Pedro Leopoldo. (- À Comissão de Transporte.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Edson Rezende e Gil Pereira e outros.

#### Comunicações

- É também encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Marcelo Gonçalves.

#### Registro de Presença

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - A Presidência tem a alegria de registrar a presença do Deputado Edgar Bueno, Deputado Estadual pelo Paraná e Líder do Partido Democrata Trabalhista na Assembléia Legislativa daquele Estado. Ao Deputado Edgar Bueno as nossas boas-vindas, desejando-lhe uma feliz estada em nosso Estado, pois sua presença é uma honra para todos os mineiros.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Carlos Pimenta, João Paulo, Bené Guedes e Jorge Eduardo de Oliveira proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 13.979, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamoji o imóvel que especifica; 13.987, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cruzeiro da Fortaleza o imóvel que especifica; 13.988, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Campo Verde o imóvel que especifica; 13.992, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que especifica ao Município de Patrocínio; 13.994, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Corações o imóvel que especifica; 14.004, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lajinha o imóvel que especifica; 14.006, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Sacramento - o imóvel que especifica; 14.008, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itamarandiba o imóvel que especifica; 14.023, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alvinópolis o imóvel que menciona; e 14.029, que autoriza o Poder Executivo a doar à Entidade de Assistência Social São Judas Tadeu, no Município de Uberaba, o imóvel que especifica. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Amílcar Martins; suplente - Deputado Mauro Lobo; pelo PMDB: efetivo - Deputado José Henrique; suplente - Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; pelo PDT: efetivo - Deputado Bené Guedes; suplente - Deputado Álvaro Antônio; pelo PFL: efetivo - Deputado Paulo Piau; suplente - Deputado Bilac Pinto; pelo PSD: efetivo - Deputado Dalmo Ribeiro da Silva; suplente - Deputado Antônio Genaro. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 13.880, que dispõe sobre lançamento de esgoto e águas residuárias em cursos de água; 13.977, que dispõe sobre a compra de mobiliário pelos órgãos e pelas entidades da administração pública estadual; 13.990, que estabelece normas para o abate de animais destinados ao consumo e dá outras providências; e 14.009, que cria a Ouvidoria Ambiental do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.063, que dispõe sobre a política estadual de recursos hídricos e dá outras providências. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Fábio Avelar; suplente - Deputado Amílcar Martins; pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Roberto; suplente - Deputado Dimas Rodrigues; pelo PDT: efetivo - Deputado Eduardo Daladier; suplente - Deputado Bené Guedes; pelo PL: efetivo - Deputado George Hilton; suplente - Deputado José Milton; pelo PPB: efetivo - Deputado Elmo Braz; suplente - Deputado Glycon Terra Pinto. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

#### Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento contido na Mensagem nº 5/99, do Governador do Estado, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.021/98, de sua autoria, que autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para fundações da área de saúde. O projeto encontra-se aguardando distribuição em comissões. A Presidência defere o requerimento, em conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquite-se o projeto. Arquite-se o projeto.

Requerimento do Deputado Gil Pereira e outros, em que solicitam, na forma regimental, a realização de uma reunião especial nesta Casa, em data a ser oportunamente agendada, com a finalidade de se homenagear o Senador da República José Alencar Gomes da Silva, pelos relevantes trabalhos que vem realizando em prol do desenvolvimento econômico de Minas Gerais, notadamente do Norte de Minas. A Presidência defere o requerimento, em conformidade com o inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, e oportunamente fixará a data.

#### Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Edson Rezende, em que solicita à Mesa que adote os procedimentos necessários à convocação do Secretário de Administração, Sr. Sávio Souza Cruz, para prestar esclarecimentos acerca da política do atual Governo em relação à questão administrativa estadual e, em particular, sobre a situação do funcionalismo público.

#### Questão de Ordem

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, gostaria que V. Exa., se fosse possível, refizesse a leitura do requerimento, porque não houve uma compreensão de seu teor por parte de alguns Deputados.

O Sr. Presidente - (- Lê:)

- O requerimento lido é o publicado anteriormente.

- Os Deputados Carlos Pimenta, Edson Rezende e Márcio Cunha proferem discursos para encaminhar a votação, os quais serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa emenda ao requerimento do Deputado Carlos Pimenta, a qual recebeu o número 1.(- Lê:) "Acrescente-se onde convier: e, juntamente com o Sr. Secretário, sejam ouvidos representantes do funcionalismo e entidades sindicais". Em votação, o requerimento, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa) Aprovado.

O Deputado João Leite - Verificação de votação, Sr. Presidente.

#### Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Como ainda não se iniciou o processo de verificação, solicito a suspensão da reunião por 2 minutos, para que possamos conversar com o Deputado João Leite sobre a conveniência da retirada do pedido de verificação, porque concordamos plenamente com a emenda apresentada, uma vez que não há nenhuma contradição. Ou melhor, a interrupção não é necessária. Apenas faço esse apelo, porque também vamos aprovar a emenda, já que é correto fazer esse debate.

O Deputado João Leite - Insisto na solicitação de verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai fazer a verificação de votação por meio do painel eletrônico. Solicito aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 21 Deputados. Portanto, não há "quorum" para votação. A Presidência torna sem efeito a votação e, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Márcio Cunha) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 26 Deputados. Não há "quorum" para votação, mas o há para a continuação dos trabalhos.

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Persistindo a falta de "quorum" para votação da matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão da matéria constante na pauta.

#### 3ª Parte

O Sr. Presidente - Não havendo matéria a ser apreciada nesta fase, a Presidência passa à 3ª Parte da reunião, destinada a comunicações e a pronunciamentos de oradores inscritos.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada pelo Deputado Marcelo Gonçalves - falecimento do Sr. Rubens Azevedo Carvalho Filho, em Pedro Leopoldo (Ciente. Oficie-se.).

#### Questão de Ordem

O Deputado Marco Régis - Questão de ordem, Sr. Presidente. Art. 165. Considerando que V. Exa. fez a recomposição de "quorum" e que, depois, diversos Deputados se ausentaram do Plenário, pediria o encerramento da reunião por falta de "quorum".

O Sr. Presidente - Como há oradores inscritos, e em respeito ao desejo dos Deputados de se pronunciarem, faremos uma nova chamada para recomposição de "quorum". Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 17 Deputados. Portanto, não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de amanhã, dia 26, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 3ª REUNIÃO DE DEBATES, EM 26/2/99

#### Presidência do Deputado José Braga

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 39 e 40/99 - Requerimentos nºs 23 e 24/99 - Comunicações: Comunicação do Deputado Wanderley Ávila - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Miguel Martini, Dalmo Ribeiro Silva, Mauro Lobo, João Leite e Carlos Pimenta - 2ª Parte - Abertura de Inscrições - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Opostos às Proposições de Lei nºs 13.927, 13.928, 14.003 e 14.028; Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Opostos às Proposições de Lei nºs 13.930, 13.999, 14.027 e 14.068 e à Proposição de Lei Complementar nº 54; Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Opostos às Proposições de Lei nºs 13.891, 13.980, 14.000 e 14.060; Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Opostos às Proposições de Lei nºs 13.901, 13.919, 13.991, 14.015 e 14.053; Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Opostos às Proposições de Lei nºs 13.995, 13.997, 14.014, 14.026, 14.052 e 14.058 - Leitura de Comunicações - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

José Braga - Gil Pereira - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Fábio Avelar - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Alves Viana - José Henrique - Luiz Menezes - Márcio Kangussu - Marco Régis - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise e Wanderley Ávila.

## Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Fase (Grande Expediente)

#### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI Nº 39/99

Extingue as regiões administrativas no Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam extintas as regiões administrativas no Estado de Minas Gerais, instituídas pela Lei nº 11.962, de 31 de outubro de 1995.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis nºs 11.962, de 31 de outubro de 1995, e 12.218, de 27 de junho de 1996.

Sala das Reuniões, de fevereiro de 1999.

Luiz Fernando

Justificação: As regiões administrativas foram instituídas pela Lei nº 11.962, de 1995, com o objetivo de permitir uma "gestão governamental eficiente, moderna e sinérgica", em face da complexidade física, econômica, social, cultural e territorial do Estado de Minas Gerais. A medida visava, ainda, a desconcentração do poder decisório e a descentralização técnico-administrativa da ação governamental.

Após quatro anos de sua implantação, verificou-se a não-concretização daqueles objetivos.

A divisão administrativa não logrou compatibilizar a sede implantada com a descentralização técnico-administrativa anteriormente existente, por meio das delegacias de ensino, superintendências regionais da Fazenda, delegacias regionais de segurança pública, diretorias regionais da saúde, companhias e batalhões de polícia, entre outras. Com isso, a região administrativa não conseguiu transformar-se em órgão articulador da ação dos órgãos e das entidades da administração pública estadual, conforme pretendia.

O que ocorreu, de fato, foi a expansão da rede de Postos de Serviços Integrados Urbanos - PSIU - a algumas cidades do Estado, o que possibilitou à população melhores condições de acesso aos serviços públicos.

Diante do exposto, não se justifica a existência das 25 regiões administrativas (implantadas ou não), cada qual com estrutura remunerada de pessoal (25 Coordenadores e 8 servidores de apoio técnico), sobretudo em momento de reconhecida carência de recursos, quando se deve privilegiar ações que promovam alívio à insuportável sobrecarga financeira do erário mineiro.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Assuntos Municipais para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 40/99

Autoriza a negociação do valor de parcelas remuneratórias dos servidores a que se refere a Lei nº 10.470, de 15 de abril de 1991.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica autorizado novo cálculo das parcelas remuneratórias pagas a título de vantagem pessoal e concedidas em decorrência da aplicação do art. 1º da Lei nº 10.470, de 15 de abril de 1991, que serão recalculadas segundo os mesmos índices e critérios aplicados até agosto de 1994, sendo deduzido do valor recalculado o equivalente à majoração efetivamente ocorrida no vencimento básico dos servidores.

§ 1º - Aplica-se o disposto neste artigo ao servidor que, em juízo, renunciar expressamente ao direito sobre que se funda a ação ajuizada e àquele que renunciar ao direito de, no futuro, ajuizar ações sob o mesmo fundamento.

§ 2º - O disposto no "caput" deste artigo não será aplicado retroativamente, produzindo efeitos para os servidores a partir da data da assinatura do acordo.

§ 3º - Da aplicação do disposto neste artigo não poderá resultar remuneração superior à definida em lei para o cargo de Secretário Adjunto de Estado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de fevereiro de 1999.

José Alves Viana

Justificação: O presente projeto de lei, entre outros preceitos de alta relevância, inclui o que possibilita a recuperação do poder aquisitivo dos ex-funcionários da nossa querida e saudosa MinasCaixa, autorizando a negociação das parcelas remuneratórias dos servidores concedidas em decorrência da aplicação do art. 1º da Lei nº 10.470, de 15/4/91.

Os referidos servidores estão sendo muito prejudicados por decreto do Executivo. Esta Casa Legislativa, por meio da Lei nº 11.816, de 26/1/95, garantiu o pagamento das vantagens perdidas, mas ela não vem sendo cumprida pelo Executivo. Em virtude disso, eles entraram com ação na justiça em defesa de seus direitos.

Assim sendo, é dever desta Casa procurar meios para defender os interesses dos servidores e pôr fim às demandas judiciais, sanando em definitivo as pendências existentes e corrigindo as injustiças praticadas até agora.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 23/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Deputado Federal Ronaldo Vasconcellos, pela passagem do Dia do Turismo. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 24/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja transcrito nos anais da Casa o artigo "Seu Ferreira e o Novo Brasil", publicado no jornal "Folha de S. Paulo" de 16/2/99. (- À Mesa da Assembléia.)

#### Comunicações

- É também encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Wanderley Ávila.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Miguel Martini, Dalmo Ribeiro Silva, Mauro Lobo, João Leite e Carlos Pimenta proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a essa parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e os pronunciamentos dos oradores inscritos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Designação de Comissões

- A seguir, o Sr. Presidente designa as seguintes comissões especiais:

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Opostos às Proposições de Lei nºs 13.927, 13.928, 14.003 e 14.028. Pelo PSDB: efetivo - Mauro Lobo; suplente - Carlos Pimenta; Líder do PSDB: Hely Tarquínio. Pelo PMDB: efetivo - Antônio Júlio; suplente - José Henrique; Líder do PMDB: Antônio Andrade. Pelo PDT: efetivo - João Batista de Oliveira; suplente - Marcelo Gonçalves; Líder do PDT: Marcelo Gonçalves, Vice-Líder. Pelo PT: efetivo - Ivo José; suplente - Rogério Correia; Líder do PT: Rogério Correia. Pelo PTB: efetivo - Arlen Santiago; suplente - Olinto Godinho; Líder do PTB: Olinto Godinho.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Opostos às Proposições de Lei nºs 13.930, 13.999, 14.027, 14.068 e à Proposição de Lei Complementar nº 54. Pelo PSDB: efetivo - Antônio Carlos Andrada; Suplente - Aílton Vilela; Líder do PSDB: Hely Tarquínio. Pelo PMDB: efetivo - Jorge Eduardo de Oliveira; suplente - Antônio Júlio; Líder do PMDB: Antônio Andrade. Pelo PDT: efetivo - Eduardo Daladier; suplente - João Batista de Oliveira; Líder do PDT: Marcelo Gonçalves, Vice-Líder. Pelo PFL: efetivo - Sebastião Costa; suplente - Sebastião Navarro Vieira; Líder do PFL: Sebastião Navarro Vieira. Pelo PSD: efetivo - João Paulo; suplente - Irani Barbosa; Líder do PSD: Djalma Diniz.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Opostos às Proposições de Lei nºs 13.891, 13.980, 14.000 e 14.060. Pelo PSDB: efetivo - Carlos Pimenta; suplente - Elbe Brandão; Líder do PSDB: Hely Tarquínio. Pelo PMDB: efetivo - Dimas Rodrigues; suplente - José Henrique; Líder do PMDB: Antônio Andrade. Pelo PDT: efetivo - Bené Guedes; suplente - José Alves Viana; Líder do PDT: Marcelo Gonçalves, Vice-Líder. Pelo PT: efetivo - Maria José Hauelsen; suplente - Maria Tereza Lara; Líder do PT: Rogério Correia. Pelo PTB: efetivo - Christiano Canêdo; suplente - Arlen Santiago; Líder do PTB: Olinto Godinho.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Opostos às Proposições de Lei nºs 13.901, 1.332, 13.991, 14.015 e 14.053. Pelo PSDB: efetivo - João Leite; suplente - Ermano Batista; Líder do PSDB: Hely Tarquínio. Pelo PMDB: efetivo - Paulo Pettersen; suplente - Antônio Andrade; Líder do PMDB: Antônio Andrade. Pelo PDT: efetivo - José Alves Viana; suplente - Bené Guedes; Líder do PDT: Marcelo Gonçalves, Vice-Líder. Pelo PL: efetivo - Eduardo Brandão; suplente - Newton de Moraes; Líder do PL: Agostinho Silveira. Pelo PTB: efetivo - Arlen Santiago; suplente - Olinto Godinho; Líder do PTB: Olinto Godinho.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Opostos às Proposições de Lei nºs 13.995, 13.997, 14.014, 14.026, 14.052 e 14.058. Pelo PSDB: efetivo - Ermano Batista; suplente - Wanderley Ávila; Líder do PSDB: Hely Tarquínio. Pelo PMDB: efetivo - Márcio Cunha; suplente - Dimas Rodrigues; Líder do PMDB: Antônio Andrade. Pelo PDT: efetivo - Marcelo Gonçalves; suplente - Bené Guedes; Líder do PDT: Marcelo Gonçalves, Vice-Líder. Pelo PFL: efetivo - Alberto Bejani; Suplente - Paulo Piau; Líder do PFL: Sebastião Navarro Vieira. Pelo PPB: efetivo - Glycon Terra Pinto; suplente - Elmo Braz; Líder do PPB: Luiz Fernando. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo Deputado Wanderley Ávila - informando o falecimento do Sr. Francisco Damásio de Faria, no Município de Guiricema (Ciente. Oficie-se.).

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo comunicações a serem feitas nem oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de

segunda-feira, dia 1º de março, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e noventa e nove, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Presidente; Francisco Ramalho, 2º-Vice-Presidente; Elmo Braz, 1º-Secretário; Ivo José, 2º-Secretário, e Maria Olívia, 5ª-Secretária. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Iniciada a reunião, a Mesa decide: 1- aprovar os novos critérios previstos nas Decisões da Mesa de 28/2/96 e 29/12/97; 2- fixar o limite das despesas dos gabinetes parlamentares; 3- definir critérios para a criação da Comissão de Apoio às Atividades do MERCOSUL, para a qual designa Presidente e relator. Isto posto, por intermédio da Deliberação da Mesa nº 1.586, de 1999, são exonerados os ocupantes dos cargos em comissão mencionados. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente distribui ao Deputado Ivo José, para relatar, processo contendo o relatório de receitas provenientes das aplicações financeiras em Bancos oficiais, elaborado pela Área de Finanças e Contabilidade da Casa, relativas ao mês de dezembro de 1998. O relator examina a matéria, emitindo, logo em seguida, parecer favorável, que é aprovado pela Mesa. Prosseguindo, o Presidente assina os seguintes atos de exoneração e dispensa, a partir de 1º/2/99, de cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal: Assistente Parlamentar - Cláudia Miglio Kumaira Lopes, Cristiana Miglio Kumaira, Darcy Bessone, Diógenes Timo Silva, Elenice Helena Borges de Araújo, José Hertz Cardoso, Kamel Said Kumaira, Lúcio Braga Guimarães, Marcios Mario Murta, Maria Iracema Guerra Fagundes Murta, Marília Neves Gonçalves, Marlene Arcaño Caldeira, Ronan Alves de Queiroz, Tânia Moreira Teixeira, Welyton Guimarães de Queiroz, Wilfredo Albuquerque de Oliveira; Assistente Administrativo - Adilson Francisco Pereira, Afrânio Junqueira Caetano, Alberto Tadeu da Costa, Alexandre Toscano Marchetti, Ana Elizabeth de Almeida Fontes Pereira, Ana Lúcia Domingues, Ana Maria Diniz Maia de Figueiredo, Ana Maria Gazzola Sant'ana, André Aparecido de Oliveira, Ângela Maria Marques Nunes Maia, Ângela Maria Paixão Lages, Antônio Pedro Nolasco, Arthur José André de Barros, Carlindo José Fernandes, Carlos Alberto Menezes de Calazans, Carlos Antônio Silva, Carlos Magno do Prado Fernandes, Cecy Marie Laviola Vagliano, Cláudia Ferreira Costa Alcântara, Cristiane Andrade Braga, Daniel Rocha Thomaz, David Borja Pinto, Edina Tavares Marotta, Elizabeth Neves de Carvalho Xavier, Eveline de Oliveira Silva, Fábio Marques de Azevedo Filho, Fernandes Augusta de Souza Lopes, Fernando César dos Santos, Fernando Luiz Levenhagen Ferreira, Flávia Antunes de Carvalho, Francisco de Assis Rodrigues da Costa, Gerson de Castro Filho, Geuber Félix Coelho, Haia Mendes Crispim Macedo Cardoso, Helena Auxiliadora Costa, Heloísa Angélica Sader de Oliveira, Henrique de Araújo Tarquínio, Hever Costa Lima, Hilton Almeida, Ivanete Arcaño Campos, Jaime Silva, Janaína Campos de Siqueira, Jaques Alberto Lage, Jerusa Pereira Cardoso, José Eduardo Cançado Ramos, José Emilio Afonso Silva, José Inácio Pereira, José Máximo Leão, Juliana Vieira Caribé, Laura Maria Carneiro de Araújo, Lêda Passos Guimarães, Lisa Paula Andrade Vilela de Oliveira, Luciana Pacheco Neves Andrade, Luciano Waldemar Valle Pereira, Lucileide Amorim Soares, Marcelo Amorim Moreno, Marcelo Carvalho Simon, Márcia Cristina Abreu de Paula, Márcia Cristina Pereira de Souza, Marco Túlio Teixeira Dias, Maria Cecília Lemes, Maria Concebida de Jesus, Maria Cristina Duarte, Maria de Lourdes Campos Silva, Maria Eliana Pio Cassemiro Vitor, Maria Goreti Moraes, Maria Lúcia de Almeida Aguiar, Marton Victor dos Santos, Mauricio Ferreira dos Santos, Mauro Silva Reis, Milton Fernando da Costa Val, Moisés Silvestre Leal, Nádia Regina Anatólio Lima Maciel, Nice Helena de Oliveira, Nilton Raimundo Martins, Ozéas de Souza Fernandes, Raniery Alves Rodrigues, Renato Almeida Guedes, Ricardo Coutinho de Siqueira, Rosângela Aparecida Leite, Rosângela de Costa Vasconcelos, Sálvio Humberto Penna, Sandra Mara Gonçalves de Melo, Sávio Gonçalves Vieira Silvério, Sérgio Ernesto Mota Dias, Simone Figueiredo Guimarães Lafeté de Almeida, Sônia Martins, Teresa Teixeira de P. Cardoso, Valéria Lucas Bambirra de Castro Silva, Valéria Queiroga Viotti, Wadson Viana Almeida, Walter Isidoro Júnior, Chefe de Gabinete - Adilson Duarte da Costa, Adilson Ribeiro Ramos, Alberto Antônio de Oliveira Almeida, Aloísio Rafael Soares, Amauri Andrade, Antônio José Rabello Neto, Cândido Alves Neto, Carlos José Marques da Silva, Cláudio César de Mattos Carneiro, Cynara Batista Duque, Denyse Rabelo Costa, Djalma Drumond Silva, Eleonor Maria de Deus Barcelos, Eustáquio Francisco Carvalho, Fátima Vânia Dutra Monteiro, Jorge Eduardo de Araújo Caixeta, José Neves de Siqueira Júnior, Lauro César de Lima, Lincoln Alves Miranda, Maria das Graças Novais e Silva, Maria Emilia de Barros Guimarães, Otávio Silva Camargo, Regina Coeli de Oliveira Fazzi, Ricardo Desotti Costa, Rodrigo Monteiro dos Santos, Romênio Pereira, Tito Omar Soares Fernandes, Vânia Maria de Melo Navarro, Wander Luiz da Rocha França. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de fevereiro de 1999.

Anderson Aduato, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilton Melo - Gil Pereira.

#### ATA DA 41ª REUNIÃO Ordinária da comissão de política energética, hídrica e minerária

Às dez horas do dia dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Anivaldo Coelho e Bilac Pinto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Anivaldo Coelho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência acusa o recebimento da seguinte correspondência: do Deputado Estadual por São Paulo, Waldir Cartola, solicitando apoio para que a Hidrovia Paraíba do Sul, que ligará São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, seja incluída no Plano Nacional de Viação, mediante emenda ao Projeto de Lei nº 1.176/96, em tramitação no Congresso Nacional; dos Secretários da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, encaminhada ao Presidente da Casa, solicitando apoio técnico à elaboração dos Planos Diretores de Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Paranaíba, Mucuri, São Mateus, Jurucuçu, Peruípe, Itanhém e Buranhém, indicando técnicos para compor a equipe de análise dos relatórios e demais produtos gerados pela Fundação Arthur Bernardes da Universidade Federal de Viçosa; do Secretário de Assuntos Municipais, em que manifesta seu repúdio à decisão da INB de transportar material radioativo de São Paulo para o Município de Poços de Caldas. Prosseguindo, a Presidência designa o Deputado Anivaldo Coelho relator do Requerimento nº 2.318/97 e o Deputado Bilac Pinto relator do Requerimento nº 2.319/97, ambos do Deputado Carlos Pimenta. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. A Presidência submete à votação, e é aprovado o requerimento do Deputado Anivaldo Coelho, em que solicita sejam convidados os Presidentes da ACESITA, USIMINAS, METASITA e SINDIPA, para debaterem acerca da compra do controle da ACESITA pela USIMINAS. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados os requerimentos nºs 2.318 e 2.319/97, ambos na forma do Substitutivo nº 1, apresentados pelos relatores. Foi também aprovado o Requerimento nº 2.309/97, nos termos da Deliberação da Mesa nº 487. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende os trabalhos para que seja lavrada a ata da reunião. Reabertos os trabalhos, a Presidência solicita ao Deputado Bilac Pinto que proceda à leitura da ata, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência agradece a presença dos parlamentares e declara encerradas as atividades da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 1997.

Álvaro Antônio, Presidente - Anivaldo Coelho - Bilac Pinto.

#### ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 10 horas do dia 2/3/99

##### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

##### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 15 horas do dia 2/3/99

##### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

##### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 14/99, da Deputada Maria José Hauelsen; 23/99, do Deputado Paulo Piau.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 15h30min do dia 2/3/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

## Discussão e votação de proposições da Comissão.

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ambrósio Pinto, Aílton Vilela, Eduardo Brandão, Irani Barbosa e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião especial a ser realizada em 2/3/99, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se eleger o Vice-Presidente da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 1999.

Ambrósio Pinto, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 13.927, 13.928 e 14.028 e o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Arlen Santiago, Ivo José e João Batista de Oliveira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/3/99, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designarem os relatores.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 1999.

Mauro Lobo, Presidente "ad hoc".

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE OS VETOS TOTAIS ÀS PROPOSIÇÕES DE LEI NºS 13.930, 13.999, 14.027 E 14.068 E À PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 54

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eduardo Daladier, João Paulo, Sebastião Costa e Antônio Carlos Andrada, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/3/99, às 10h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designarem os relatores das proposições supracitadas.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente "ad hoc".

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 13.995, 14.052 e 14.058 e os Vetos Parciais às Proposições de Lei nºs 13.997, 14.014 e 14.026

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Ermano Batista, Marcelo Gonçalves e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/3/99, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designarem os relatores.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 1999.

Glycon Terra Pinto, Presidente "ad hoc".

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Defesa do Consumidor

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Andrade, Bené Guedes, Elaine Matozinhos e Mauri Torres, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/3/99, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se eleger o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 1999.

João Paulo, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Especial da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Alencar da Silveira Júnior, George Hilton e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/3/99, às 14h45min, Sala das Comissões, com a finalidade de se eleger o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 1999.

Elbe Brandão, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 13.891, 13.980, 14.000 e 14.060

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Roberto, Elmo Braz, Fábio Avelar e George Hilton, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/3/99, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designarem os relatores.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 1999.

Eduardo Daladier, Presidente "ad hoc".

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Especial da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Glycon Terra Pinto, Marcelo Gonçalves, Maria Tereza Lara e Washington Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/3/99, às 9h15min, no Plenarinho II, com a finalidade de se eleger o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 1999.

João Leite, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs. 13.979, 13.987, 13.988, 13.992, 13.994, 14.004, 14.006, 14.008, 14.023 e 14.029

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Amílcar Martins, José Henrique, Paulo Piau e Dalmo Ribeiro Silva, para a reunião a ser realizada em 3/3/99, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designarem os relatores dos vetos às proposições supracitadas.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 1999.

Bené Guedes, Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Especial da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adelino de Carvalho, Antônio Roberto, Fábio Avelar e Maria José Hauelsen, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/3/99, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se eleger o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 1999.

Newton de Moraes, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Especial da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Amílcar Martins, Christiano Canêdo, Luiz Menezes e Ronaldo Canabrava, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/3/99, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se eleger o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 1999.

Ivo José, Presidente.

## ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 25/2/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.592, 1.598, 1.616, 1.640, 1.641, 1.642, 1.649, 1.676, 1.677, 1.678 e 1.679, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme abaixo discriminados:

### Gabinete do Deputado Agostinho Silveira

tornando sem efeito o ato publicado na edição de 2/2/99, que nomeou Hélio Borges Martins para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas.

### Gabinete do Deputado Christiano Canêdo

exonerando Aline Raydan Monteiro do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/3/99, Juliana Pires Antunes do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas;

nomeando Ana Maria Fraga para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas.

### Gabinete do Deputado João Batista de Oliveira

exonerando, a partir de 1º/3/99, Arzemar Geraldo de Oliveira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/3/99, Lecimar Hipólito P. França do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35 - 4 horas;

exonerando, a partir de 1º/3/99, Luiz Antônio de Jesus do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/3/99, Rosa Maria Ferreira Mota do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 4 horas;

exonerando, a partir de 1º/3/99, Rosana de Carvalho Pereira Bastos do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL- 27 - 4 horas;

nomeando Lecimar Hipólito P. França para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas;

nomeando Luiz Antônio de Jesus para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 4 horas;

nomeando Rosa Maria Ferreira Mota para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas;

nomeando Rosana de Carvalho Pereira Bastos para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas.

### Gabinete do Deputado João Leite

exonerando, a partir de 1º/3/99, Adriana Gonçalves Moreira e Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/3/99, Erico Avelino de Oliveira do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/3/99, Heleno de Abreu Oliveira do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40 - 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/3/99, João Batista Viana Santos do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/3/99, Josafá Xavier Siqueira Júnior do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/3/99, Ricardo Coutinho de Siqueira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/3/99, Ricardo Luiz Santos Zepf do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/3/99, Ricardo Maurício Mazoni Andrade do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/3/99, Roberto Monteiro Rocha do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/3/99, Wanisse de Aguiar Bahiense Domingos do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas;

nomeando Adriana Gonçalves Moreira e Silva para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas;

nomeando Erico Avelino de Oliveira para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25 - 8 horas;

nomeando Heleno de Abreu Oliveira para o cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas;

nomeando João Batista Viana Santos para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas;

nomeando Josafá Xavier Siqueira Júnior para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25 - 8 horas;

nomeando Ricardo Coutinho de Siqueira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12 - 8 horas;

nomeando Ricardo Luiz Santos Zepf para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas;

nomeando Ricardo Maurício Mazoni Andrade para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas;

nomeando Wanisse de Aguiar Bahiense Domingos para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas.

#### Gabinete do Deputado João Paulo

exonerando Conceição Jorge dos Santos do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/3/99, Dyrant Ferraz de Souza do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas;

exonerando Janine Rocha de Castro do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 4 horas;

exonerando José Afonso da Silva do cargo de Motorista, padrão AL-10 - 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/3/99, Maria José Santana de Souza do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 4 horas;

nomeando Maria José Santana de Souza para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Márcio Kangussu

nomeando Diana Faria Mendes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas;

nomeando Samuel Reis Cangussu para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas;

nomeando Sandra Maria Cunha Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas;

nomeando Tardié Melo Lima para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 4 horas;

#### Gabinete do Deputado Paulo Pettersen

exonerando, a partir de 1º/3/99, Jaqueline Fernandes Patusco do Couto Rodrigues do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

nomeando Cosme Eliete Alves Gualter para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, e da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, e nos termos do art. 9º da Resolução nº 5.154, de 30/12/94, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.107, de 31/1/95, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.676, de 1999, assinou o seguinte ato:

#### Gabinete do Deputado Tadeu Leite

nomeando Eder de Oliveira Martins Júnior para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31 - 8 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, e 1.522, de 4/3/98, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Antônio Pedro Nolasco para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Ermano Batista, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça;

nomeando Arzemar Geraldo de Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado João Batista de Oliveira, Presidente da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial;

nomeando Dyrant Ferraz de Souza para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado João Paulo, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor;

nomeando Gerson de Castro Filho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Álvaro Antônio, Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas;

nomeando Juliana Pires Antunes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Christiano Canêdo, Vice-Líder do PTB;

nomeando Marco Túlio Teixeira Dias para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da 1ª Vice-Presidência;

nomeando Roberto Monteiro Rocha para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado João Leite, Presidente da Comissão de Direitos Humanos.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, e as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, e 1.522, de 4/3/98, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato

relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Jaqueline Fernandes Patusco do Couto Rodrigues para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da Liderança da Maioria.

Nos termos das Resoluções n°s 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa n°s 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato:

nomeando José Luiz Martins Alves para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas.

#### Resultado de Julgamento de Licitação

#### Aviso de Licitação

Convite n° 112/98 - Objeto: estação geradora de caracteres profissional - Ponto Técnico Eletrônica Ltda. - Desclassificada: WMW Sistemas de Vídeo Ltda.